

PROJETO DE LEI Nº002/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 1229/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015, A FIM DE DENOMINAR UMA DAS RUAS DE UMBERTO BARBIERI E DENOMINA NOVA RUA DE PE. ULDERICO DALL’Ó E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, RS, no uso das atribuições legais que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - A presente Lei altera o Artigo 1º da Lei 1229/2015 que passará assim dispor:

Art. 1º Ficam denominadas de Rua Dante Manzoni e Rua Umberto Barbieri, vias no Loteamento dos Herdeiros de Antônio Valente Barbieri.

Art. 2º - Fica denominada de Pe. Ulderico Dall’O à rua paralela a RS 444, próximo ao Pórtico de entrada da cidade.

Art. 3º - As localizações das vias denominadas nos artigos 1º e 2º estão traçadas no mapa anexo, parte integrante desta lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE Monte Belo do Sul/RS, 16 DE MAIO DE 2023.

Vereador **Lademir Moro**
Presidente

Vereadora **Marinez Berselli Zanchet**
1ª secretária

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, objetiva alterar o nome de umas das ruas junto ao Loteamento dos Herdeiros de Antônio Valente Barbieri a fim de nomeá-la de Ru Umberto Barbieri, vide biografia anexa.

Ainda, denomina de Pe. Ulderico Dall'O à rua paralela a RS 444, próximo ao Pórtico de entrada da cidade. Esta encontra-se traçada e localizada no mapa anexos, parte integrante do projeto de lei em comento.

Diante do exposto requer seja revogada a lei supra referida a fim de alteração da denominação da via.

